

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Unidade Recomeço Helvética - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Unidade Recomeço Helvética

CNPJ nº 61.699.567/0047-75

Nota de Administração

Em complemento as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvética**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades

da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na

área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017. **Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2016	2015	
ATIVO			PASSIVO
Ativo Circulante	28.895.154,42	18.184.107,34	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores (nota 3.9)
(nota 3.1)	12.221.840,30	2.312.195,12	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)
Caixa	225,22	-	Salários a Pagar (nota 3.11)
Bancos Conta Movimento (nota 3.1)	9.939,79	6.335,74	Contribuições a Recolher (nota 3.12)
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	12.211.675,29	2.305.859,38	Provisão de Férias (nota 3.13)
Contas a Receber	16.512.700,33	15.762.814,02	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	15.600.000,00	15.310.915,50	Provisão de PIS sobre 13º Salário (nota 3.3.2)
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	912.700,33	451.898,52	Férias (nota 3.13)
Outros Créditos	43.046,44	31.811,39	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)
Antecipação de Férias (nota 3.4.1)	26.227,30	26.991,25	Impostos a Recolher (nota 3.14)
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.3)	4.819,24	4.820,14	Obrigações Tributárias (nota 3.15)
Deposito Judicial (nota 3.4.2)	12.000,00	-	Acordo Trabalhista a Pagar
Estoques	111.575,69	77.286,81	Outras Contas a Pagar (nota 3.16)
Estoques Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	111.575,69	77.286,81	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.17)
Despesas Pagas Antecipadamente	5.991,66	-	Passivo não Circulante
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (nota 3.6)	5.991,66	-	Provisão de Despesa Processos Trabalhistas
Ativo não Circulante	74.762.027,24	83.396.179,96	Bens Móveis de Terceiros (nota 3.8)
Ativo Realizável a Longo Prazo	64.089.880,40	74.470.973,10	Benefitória Propriedade de Terceiros (nota 3.8.2)
Valores a Receber (nota 3.7)	64.089.880,40	74.470.973,10	Ajustes de Vida Útil (nota 3.8.1)
Ativo Imobilizado (nota 3.8)	10.647.136,96	8.925.206,86	Convênio/Contratos Públicos a Realizar LP (nota 3.17)
Imobilizado-Bens de Terceiros			Patrimônio Líquido (nota 5)
(notas 3.8 e 3.8.2)	11.378.763,85	9.087.396,47	Resultado do Exercício
Ajuste de Vida Útil (nota 3.8.1)	(731.626,89)	(162.189,61)	Total do Passivo e Patrimônio Líquido
Ativo Intangível (nota 3.8)	25.009,88	-	Total do Passivo
Intangível de Terceiros (nota 3.8)	29.300,00	-	103.657.181,66
Ajuste de Vida Útil (nota 3.8.1)	(4.290,12)	-	101.580.287,30
Total do Ativo	103.657.181,66	101.580.287,30	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2016	2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Varições nos Ativos e Passivos (Aumento) Redução em Contas a Receber	9.613.979,68	5.326.072,94
(Aumento) Redução em Estoques	(34.288,88)	(77.286,81)
Aumento (Redução) em Fornecedores	298.918,99	53.620,76
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	31.035,39	(7.425.063,20)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.746.939,98	8.738.149,46
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais	11.656.585,16	6.615.493,15
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.746.939,98)	(8.738.149,46)
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Investimentos	(1.746.939,98)	(8.738.149,46)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos	-	-
Aumento (Redução) Líquido de Caixa Provenientes das Atividades Operacionais	9.909.645,18	(2.122.656,31)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.909.645,18	(2.122.656,31)
No Início do Período	2.312.195,12	4.434.851,43
No Final do Período	12.221.840,30	2.312.195,12

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado			
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2016	2015	
Descrição			
1 - Receitas	14.727.872,06	9.958.824,38	
1.1) Prestação de Serviços	12.639.844,38	8.668.403,32	
1.2) Outras Receitas	3.032,20	-	
1.3) Isenção Usufruída sobre Contribuições	2.077.335,26	1.290.421,06	
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	7.660,22	-	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	5.496.781,07	4.448.296,76	
2.1) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços	558.168,91	291.578,83	
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outro	4.579.077,89	4.156.717,93	
2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	339.902,67	-	
2.4) Outros	19.631,60	-	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	9.231.090,99	5.510.527,62	
4 - Retenções	-	-	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	9.231.090,99	5.510.527,62	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	681.919,28	391.664,54	
6.1) Receitas Financeiras	681.919,28	391.664,54	
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	9.913.010,27	5.902.192,16	
8 - Distribuição do Valor Adicionado	9.913.010,27	5.902.192,16	
8.1) Pessoal e Encargos	7.701.314,54	4.572.309,09	
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	7.431,53	5.179,44	
8.3) Juros	24,71	14.703,95	
8.4) Aluguéis	52.766,01	19.578,62	
8.5) Isenção Usufruída sobre Contribuições	2.077.335,26	1.290.421,06	
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	7.660,22	-	
8.7) Outras Despesas	66.478,00	-	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: Características da Unidade Gerenciada: A unidade Recomeço Helvética é uma das unidades centrais do Programa Estadual de enfrentamento ao Crack do Estado de São Paulo, denominado Programa Recomeço. Sua proposta é fornecer uma linha de cuidados integral para tratamento de indivíduos com problemas relacionados ao uso de drogas, em especial o crack, com ênfase nos seguintes objetivos: receber a população com alto grau de vulnerabilidade social causado pelo uso abusivo ou dependência de drogas em centro de convivência voltado para ações de reinserção social; prestar serviços hospitalares de internação para desintoxicação para pacientes que apresentem quadro clínico agudo associado ou induzido por uso de álcool ou substâncias psicoativas; proporcionar moradias protegidas para tanto para egressos de internação para desintoxicação, quanto para pacientes ambulatoriais ou pacientes que aguardam transferência para comunidades terapêuticas e que estejam em situação de crise. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE do Governo do Estado de São Paulo, firmou Contrato de Gestão nº 001.0500.000.165/2013 em 20.12.2013 com vigência de 05 (cinco) anos, no valor global de R\$ 114.506.412,41 e, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da UNIDADE RECOMEÇO HELVÉTICA, em conformidade com os anexos que integram o instrumento. Em 29.12.15 houve um Termo de Retirratificação nº 01/16 visando à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2016. Em 19.12.2016 houve um Termo de Retirratificação nº 01/17 para custeio das atividades no exercício de 2017. **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Con-

tábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvética - Rua Helvética, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75. 3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei nº 11.638/2007.

Comparativo das Demonstrações dos Períodos

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2016	2015
Receitas		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	14.724.839,86	9.958.824,38
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	12.639.844,38	8.668.403,32
Trabalho Voluntário (nota 9.3)	7.660,22	9.028,13
Isenção Usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	1.698.139,93	1.021.340,83
Isenção Usufruída - COFINS (nota 9.2)	379.195,33	260.052,10
(+) Outras Receitas com Restrições	684.951,48	391.664,54
Financeiras	681.919,28	391.664,54
Doações Recebidas	3.032,20	-
(=) Receita Líquida com Restrições	15.409.791,34	10.350.488,92
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições	8.017.982,94	2.330.130,04
(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	4.610.644,24	590.472,27
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (nota 4.2)	898.305,87	922.936,78
(-) Manutenção e Conservação (nota 4.2)	911.031,40	716.829,61
(-) Mercadorias (nota 4.2)	558.168,91	99.891,38
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros (nota 3.8)	110.817,13	-
(-) Isenção Usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	929.015,39	-
(-) Outros Custos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	7.391.808,40	8.020.358,88
(-) Despesas Operacionais com Restrições	7.325.330,40	8.020.358,88
(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	3.090.670,30	3.981.836,82
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (nota 4.2)	2.472.235,03	2.343.809,90
(-) Manutenção e Conservação (nota 4.2)	233.327,56	192.720,26
(-) Mercadorias (nota 4.2)	116.944,04	191.687,45
(-) Financeiras (nota 4.2)	19.656,31	14.703,95
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros (nota 3.8)	229.085,54	-
(-) Tributos (nota 4.2)	7.431,53	5.179,44
(-) Isenção Usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	769.124,54	1.021.340,83
(-) Isenção Usufruída - COFINS (nota 9.2)	379.195,33	260.052,10
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.3)	7.660,22	9.028,13
(-) Outras Despesas	66.478,00	-
(-) Outras Despesas (nota 4.2)	66.478,00	-
(=) Superávit/Déficit com Restrições	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. A unidade gerenciada possui valores em espécie em caixa no montante de R\$ 225,22 com a finalidade de pagamentos de pequenas despesas administradas pela instituição.

R\$

31.12.2016

31.12.2015

Saldo em Caixa

Saldo em Bancos

Saldo Aplicação Financeira

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 12.221.840,30 demonstrado no quadro acima. **3.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Tipo de

Instituição Financeira

Aplicação

Taxa %

31.12.2016

Banco do Brasil

CDB/RDB e

BB Reaplicação

Taxa = 90%

12.211.675,29

Total

12.211.675,29

3.3. Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 15.600.000,00. **3.3.2. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução nº CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução nº 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Saldo Final em

31.12.2016

Saldo em

31.12.2015

Aviso Prévio Indenizado

R\$ 597.665,17

R\$ 318.334,38

Multa FGTS Rescisória (50%)

R\$ 315.035,16

R\$ 133.564,14

Total

R\$ 912.700,33

R\$ 451.898,52

...continuação
3.4. Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2. Depósito Judicial:** O respectivo montante nesta conta é de R\$ 12.000,00 em 31.12.2016 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgamento da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria especializada, da qual os mesmos nos mantêm informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5. Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 111.575,69.

Descrição	Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
Imobilizado-Bens de Terceiros	2.065.026,22	9.312.625,59	(440,00)	11.377.211,81
Bens Móveis	2.065.026,22	9.312.625,59	(440,00)	11.377.211,81
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	5.500,00	25.139,90	(440,00)	30.199,90
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	1.707,00	59.521,16	-	61.228,16
Equipamentos Processamento de Dados	129.634,77	21.374,95	-	151.009,72
Mobiliário em Geral	25.081,65	154.248,90	-	179.330,55
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	60.793,90	8.913,92	-	69.707,82
Aparelhos de Medição	1.421,00	6.797,00	-	8.218,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	660,00	780,00	-	1.440,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	30.777,90	60.949,77	-	91.727,67
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	5.150,00	-	-	5.150,00
Outros Materiais Permanentes	-	2.617,07	-	2.617,07
Edifícios/Edificações - URH	1.790.000,00	8.957.282,92	-	10.747.282,92
Softwares	14.300,00	15.000,00	-	29.300,00

Descrição	Posição em 31.12.2015	Ajustes Vida Útil	Baixa	Posição em 31.12.2016	Taxa Anual %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(162.189,61)	(573.731,07)	3,67	735.917,01	
Bens Móveis	(162.189,61)	(573.731,07)	3,67	735.917,01	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(504,13)	(1.706,61)	3,67	(2.207,07)	10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	(264,24)	(1.925,70)	-	(2.189,94)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(32.190,03)	(27.388,58)	-	(59.578,61)	20
Mobiliário em Geral	(2.846,13)	(9.367,89)	-	(12.214,02)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(9.331,71)	(6.707,84)	-	(16.039,55)	10
Aparelhos de Medição	(130,10)	(322,04)	-	(452,14)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(110,00)	(72,50)	-	(182,50)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(1.705,75)	(5.417,59)	-	(7.123,34)	10
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(311,94)	(515,04)	-	(826,98)	10
Outros Materiais Permanentes	-	(143,93)	-	(143,93)	10
Edifícios/Edificações - URH	(113.365,54)	(517.303,27)	-	(630.668,81)	4
Softwares	(1.430,04)	(2.860,08)	-	(4.290,12)	20

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei nº 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1. Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8.2. Benefitorias Propriedades de Terceiros:** Por recomendação dos órgãos de fiscalização e controle, e visando melhorar a transparência dos recursos aplicados pela instituição, a Unidade Recomeço Helvética, passou a reconhecer e controlar em contas de compensação específica do ativo e passivo, os valores aplicados em benfeitorias de imóveis de terceiros, de modo a demonstrar, o valor imobilizado para fins de utilização/aplicação em obras e reformas.

Descrição	Posição em 31.12.2015	Posição em 31.12.2016
Benefitorias Propriedades de Terceiros	7.022.370,25	30.852,04

Como componente do Ativo Não Circulante as benfeitorias em propriedade de terceiros integram o ativo imobilizado da unidade. Neste caso, se trata de registrar todo o gasto incorrido na construção/reforma do imóvel localizado na Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - SP em conta específica do grupo de Imobilizado na conta 1.2.3.4.019, com a nomenclatura "Benfeitorias Propriedades de Terceiros". Na medida em que for concluída esta obra/reforma, o saldo será transferido para conta de Edifícios/Edificações para que se registre o seu ajuste a valor de mercado (depreciação) com base no tempo de vida útil estimado do imóvel. **3.9. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.10. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais. **3.11. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. **3.13. Provisão de Férias e Encargos:** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Provisão de Férias	612.238,14	340.943,73
Provisão de FGTS sobre Férias	48.922,08	27.275,50
Provisão de PIS sobre Férias	6.122,40	-

3.14. Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. **3.15. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2016 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 57.057,24. **3.16. Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17. - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 25.999.331,68 a realizar a longo prazo representa R\$ 64.089.880,40.

Descrição	Valores em Reais 31.12.2016	Valores em Reais 31.12.2015
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	30.890,83	-
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	31.383,57	901,38
Materiais Utilizados no Setor de Enfermagem	11.943,24	4.635,02
Materiais Utilizados no Setor de Almoxarifado	37.358,05	71.750,41
Total	111.575,69	77.286,81

3.6. Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7. Valores a Receber (Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 64.089.880,40. **3.8. Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade Helvética é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuem documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
2.065.026,22	9.312.625,59	(440,00)	11.377.211,81
2.065.026,22	9.312.625,59	(440,00)	11.377.211,81
5.500,00	25.139,90	(440,00)	30.199,90
1.707,00	59.521,16	-	61.228,16
129.634,77	21.374,95	-	151.009,72
25.081,65	154.248,90	-	179.330,55
60.793,90	8.913,92	-	69.707,82
1.421,00	6.797,00	-	8.218,00
660,00	780,00	-	1.440,00
30.777,90	60.949,77	-	91.727,67
5.150,00	-	-	5.150,00
-	2.617,07	-	2.617,07
1.790.000,00	8.957.282,92	-	10.747.282,92
14.300,00	15.000,00	-	29.300,00

3.18. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2016, a Unidade Recomeço Helvética acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 222.000,00. Não houve no exercício de 2016, contingências passivas na esfera cível e tributária. **3.20. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21. Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.3015/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com a esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de

2016, a Unidade Recomeço Helvética recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

CNPJ: 61.699.567/0047-75			
Contratos Vigentes em 2016	Contrato de Gestão		R\$
Unidade Recomeço Helvetia	001.0500.000.165/2013 - T.A. 01/2016		16.588.000,00
Unidade Recomeço Helvetia	001.0500.000.165/2013 - T.A. 04/2015		4.929.822,80
Total Repasse			21.517.822,80

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções nºs 1.305/10 e 1.409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções nºs CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016, respectivamente. **6. Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.3015/10 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição reconheceu o repasses e outras receitas no montante de R\$ 22.202.774,28 (Vinte e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 13.324.795,86 (Treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 8.877.978,42 (Oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada convênios/contratos públicos a realizar, até o final da execução do contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM Helvética realizou no ano de 2016, os atendimentos abaixo relacionados:

Produção - 2016	
Linha de Atendimento Unidade Recomeço Helvética	
Internações	148
Saídas Hospitalares	130
Nº Paciente Dia	2.492
Moradia Assistida	
Nº de Admissões	58
Nº Morador Dia	2.462
Centro de Convivência	
Usuário Total Centro de Convivência	37.087
Usuário Dia (Plano de duas ou mais Atividades)	36.653
Cuidados Pessoais	34.143
Atividades Físicas	7.760
Cultura e Artes	1.426
Grupo Terapêutico	757
Bate Pernas - Atividades Externas	1.708
Abordagem de Rua	
Abordagens	6.597
Encaminhamentos pra Internação	1.748
Centro de Integração e Cidadania	
Nº de Pessoas Atendidas	11.954
Nº de Grupos	1.458
Nº de Sensibilizações	19.903

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2016	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
URH						
Saídas Hospitalares - Desintoxicação	10	5	143	125	153	130
Usuário/dia - Centro Convivência	15.600	18.596	15.600	18.057	31.200	36.653
Moradias de Crise (Morador/dia)	180	33	3.510	2.429	3.690	2.462
Nº de Pessoas Atendidas - CICS/URF - Total	3.900	5.874	3.900	6.080	7.800	11.954
Nº Grupos/Palestras - CICS/URF - Total	312	726	312	732	624	1.458

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 alterada pela Lei nº 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016: R\$ 2.077.335,26. Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 9 contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 1.698.139,93. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.021.340,83. **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da

...continuação

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 379.195,33. Em 2015 o referido valor foi de R\$ 260.052,10. **9.3. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22

(Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Em 2015 o montante da atividade foi de R\$ 9.028,13 (Nove mil, e vinte e oito e 13 centavos). **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução nº 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obriga-

toriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução nº 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM **Dr. Claudio Jeronimo da Silva** - Diretor Técnico **Kelly Regina Destro Souza** - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** **Convidados:** **Supervisores:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Luiza de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HospitalPedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD-Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistencial Farmacêutico CEAF Vila Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Defi-

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvétia que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A admi-

nistração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e execu-

tamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.



www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital
SAC 0800 01234 01

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO